

ATA DA REUNIÃO Nº 065/2025 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL DA UFSM

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, de forma virtual (<https://meet.google.com/oga-vasy-duw>), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 376, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 64ª reunião; 2) Aprovações por *ad referendum* e 3) Homologação do resultado do processo seletivo.

Estiveram presentes: Jorge Alberto Soares Cruz, coordenador do programa e presidente do colegiado; Neila Silvia Pereira dos Santos Richards, coordenadora substituta; Marta Rosa Borin e Átila Augusto Stock da Rosa, titular e suplente da linha de pesquisa de Arqueologia e Paleontologia; Maria Medianeira Padoin, representante da linha de pesquisa de História e Patrimônio Cultural; Monica Elisa Dias Pons e Caroline Ciliane Ceretta, titular e suplente da linha de pesquisa de Preservação e Patrimônio Material e Sônia Elisabete Constante, representante da linha de Patrimônio Documental. **Não justificou a ausência:** Candido

Marcelo de Bittencurt Goñi, representante discente. O presidente conferiu o quórum e solicitou a inclusão de 3 pontos de pauta: 4) Prorrogação de prazo de VERÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS; 5) Banca de defesa de mestrado de ANDRESSA TATIELE POHLMANN; 6) Abandono de orientação de CLARICE REGINA DE BASTOS SOARES por Virginia Susana Vecchioli. Inclusões **aprovadas**. Deu-se início à reunião: **1) Aprovação da ata da 64ª reunião:**

A ata da 64ª reunião, que ocorreu no dia 16/10/2025, processo 23081.139754/2025-68, foi **aprovada** por unanimidade. **6) Abandono de orientação de CLARICE REGINA DE BASTOS SOARES por Virginia Susana Vecchioli:** Clarice ingressou em 07/08/2023, defendeu a sua dissertação no dia 22/08/2025, com a seguinte banca: Profa. Dra. Virginia Susana Vecchioli – Presidente/Orientadora (UFSM); Profa. Dra. Ana Paula Ferreira de Brito – Avaliadora (UFPE); Profa. Dra. Beatriz Santos Pontes – Avaliador (UFSM) e Profa. Dra. Maria Clara Morcelli – Suplente (UFSM), sendo a mesma **reprovada**. Foi concedido à discente prazo de 180 dias (até 22/02/2026) para apresentação de novo texto apto à defesa, sob pena de desligamento do programa. Na ata consta que “a banca conclui que o trabalho precisa de uma aprofundada revisão dos aspectos formais e de conteúdo, salientando vários pontos fundamentais já observados desde o exame de qualificação que não foram atendidos. Na escrita final foram reproduzidas insuficiências teóricas e metodológicas pela discente e percebidas pelas examinadoras. Por tanto, a banca conclui que o trabalho não está apto e carece dos

requerimentos mínimos para ser aprovado. Espera-se que no decorrer dos 6 meses a discente consiga aprimorar sua dissertação.”. No dia 17/10, mediante solicitação de atestado de provável formando pela discente, Virgínia informa que a aluna não entrou em contato desde o momento da banca. No dia 17/11, a docente manifestouse alegando que não orientaria mais a discente devido ao seu afastamento para o pós-doc. Causa estranheza ao colegiado o fato da docente se abster da orientação restando pouco mais de 3 (três) meses da data derradeira definida pela banca e ainda o fato da mesma usar como argumento a realização do pós-doutorado, uma vez que se comprometeu a manter as orientações e ofertou 2 (vagas) no processo seletivo para ingresso no ano que vem. A discente foi aprovada nas disciplinas PPGPCULT8 QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO e EDT001 ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO/TESE (2025/1), restando em aberto as disciplinas EDT001 ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO/TESE (2024/2) e EDT002 ELABORAÇÃO DE DEFESA DE MESTRADO/DISSERTAÇÃO (2024/2). Embora o grupo entenda a animosidade que possa ter ocorrido, se solidarizando com a questão, não aceita a abstenção da orientação por parte da Professora Virgínia, entendendo que a mesma tem o dever ético de manter a orientação até a defesa final. Adicionalmente, se for do desejo de ambas, a professora Virginia poderá indicar um coorientador. Solicita-se que as reuniões de orientação sejam informadas a coordenação do programa. Será encaminhado e-mail com este despacho, e a docente deverá se manifestar no prazo de até 48 horas. Além disso, o Colegiado entende que a alegação de afastamento para a realização de pós-doutorado, utilizada como justificativa para não dar continuidade à orientação da mestranda Clarice, implica na impossibilidade de assumir novas orientações até o retorno da Professora Virgínia. Essa impossibilidade inclui os candidatos que ingressarão no primeiro semestre de 2026. Encaminhamento **aprovado.** 2) **Aprovações por ad referendum:** Aline Silveira Zuse, processo 23081.142366/2025-64, requereu a seguinte banca de qualificação de mestrado: Prof. Dr. Gilvan Odival Veiga Dockhorn – Presidente/Orientador (UFSM); Prof. Dr. Julio Ricardo Quevedo dos Santos – Avaliador (UFSM); Profa. Dra. Priscila Bresolin Tissot – Avaliadora (IFRS - Caxias do Sul); Profa. Dra. Mônica Elisa Dias Pons – Suplente (UFSM). **Aprovado.** Melina Pereira tem como prazo regular 11/03/2026, solicitou 6 meses de prorrogação (23081.140549/2025-45), sendo o novo prazo **11/09/2026. Aprovado.** Marieli Righi tem como prazo regular 20/03/2025, teve prorrogação concedida até 31/12/2025 (23081.150650/2024-23). Solicitou 5 meses de prorrogação (23081.145362/2025-38), sendo o novo prazo **30/05/2026. Aprovado.** CARINA WILKE tem como prazo regular para defesa o dia 07/08/2025, teve 4 meses de prorrogações concedidas através do processo 23081.013331/2025-19. Solicita mais 4 meses de prorrogação, sendo o novo prazo **07/04/2026.**

Aprovado. Catia Regina Calegari Dalmolim, processo 23081.145833/2025-16, requer o registro da suficiência em língua espanhola, teste realizado na UFN, no dia 01/11/2025, em que a discente foi aprovada. **Aprovado.** Jossano Rosso Moraes, processo 23081.143414/2025-31, requer o registro da suficiência em língua inglesa, teste realizado na UFSM, no dia 07/11/2021, em que o discente foi aprovado. **Aprovado.** Vinicius Ludke Nicoline, processo 23081.147441/2025-83, requer o registro da suficiência em língua inglesa, teste realizado na UFN, em que o discente obteve nota 7,0. **Aprovado. 4) Prorrogação de prazo de**
VERÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS: VERÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS tem como prazo regular para defesa o dia 07/08/2025, teve 6 meses de prorrogações concedidas através do processo 23081.083488/2025-10. Solicita mais 3 meses de prorrogação, sendo o novo prazo **07/05/2026. Aprovado. 5) Banca de defesa de mestrado de ANDRESSA**
TATIELE POHLMANN: Andressa requer a seguinte banca de defesa de mestrado: Prof. Dr. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, Presidente/Orientador (UFSM); Prof. Dr. Diosen Marin, Avaliador (PMRS); Profa. Dra. Marta Rosa Borin, Avaliadora (UFSM); Prof. Dr. André Luis Ramos Soares, Suplente (UFSM). **Aprovado. 3) Homologação do resultado do processo**
seletivo: O presidente apresentou a todos o resultado final do processo seletivo ligado ao edital 030/2025 - PRPGP. Em votação, o resultado foi **aprovado** por unanimidade. **Informes:** As vagas extras geoparque que ficaram ociosas, serão realocadas para as vagas regulares, conforme comunicação com os suplentes e docentes. Comenta-se sobre a necessidade de ampliar a divulgação destas vagas e até mesmo de fazer orientações aos interessados acerca de projetos possíveis e produtos, uma vez que a iniciativa tem sido amplamente elogiada. Expôs-se o sucesso do Seminário Internacional Interdisciplinar de Formação Continuada de professores da Quarta Colônia – Geoparque UNESCO/ Ciclo de Estudos dos 150 anos de Imigração Italiana na Quarta Colônia – Geoparque UNESCO, o evento contou com mais de 650 pessoas. O presidente reforçou a necessidade e importância dos docentes e discentes responderem ao Censo 2025. O link foi encaminhado por e-mail e pode ser acessado através do site, a pesquisa leva menos de 5 minutos. Não havendo nada mais a constar, lavro a ata da reunião, que vai assinada por mim, Raphael Braibante Flores, Assistente em Administração, e pelos membros do colegiado presentes.

NUP: 23081.162893/2025-95		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_COL_CPPPC_2025_065.pdf
Assinaturas		
15/12/2025 12:55:09 RAPHAEL BRAIBANTE FLORES (Assistente em Administração (Ativo)) 06.14.04.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCSH - SIPOS/CCSH		
15/12/2025 13:27:53 JORGE ALBERTO SOARES CRUZ (Coordenador(a) de Curso) 06.10.22.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC		
15/12/2025 13:34:23 CAROLINE CILIANE CERETTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 06.96.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TURISMO - DTUR		
15/12/2025 13:46:08 MARIA MEDIANEIRA PADOIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 06.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHIST		
15/12/2025 13:49:22 SÔNIA ELISABETE CONSTANTE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 06.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA - DARQ		
15/12/2025 14:42:09 ATILA AUGUSTO STOCK DA ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC		
22/12/2025 12:07:00 MONICA ELISA DIAS PONS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 06.09.28.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - CSTGT		
06/01/2026 12:43:40 NEILA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS RICHARDS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA		
06/01/2026 15:57:14 MARTA ROSA BORIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN		
Código Verificador: 6662007 Código CRC: 24f3215f Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		